

**INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2022/2023**

<b>Ciclo de estudos</b>	Segundo Ciclo	
<b>Multimédia</b>		
<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação</b>	<b>Local de edição do CE (se em associação)</b>
FEUP	FBAUP + FCUP + FEP + FLUP	FEUP
<b>Funcionamento</b>		
<b>Diurno</b>		<b>Idioma de Lecionação</b>
		Em Português e parcialmente em Inglês

**Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand\\_info\\_geral.cand\\_reg\\_ingresso\\_view?pv\\_id=804](https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=804)**

<b>Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos</b>	20
---	----

**Modo de notificação dos candidatos**

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

**Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior**

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
<b>Apresentação do pedido</b>	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição
<b>Publicação de resultados</b>	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação
<b>Alteração da inscrição resultante do processo de creditação</b>	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação

**Calendarização do ano letivo**

	1º Semestre	2º Semestre
<b>Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos</b>	De acordo com calendário escolar	
<b>Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos</b>	De acordo com calendário escolar	
<b>Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos</b>	De acordo com calendário escolar	

**Propinas 2022/2023**

**Informação sobre propinas disponível em [https://sigarra.up.pt/feup/pt/web\\_base.gera\\_pagina?p\\_pagina=150002](https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?p_pagina=150002)**

**Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos**

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

Titulares de Licenciatura ou equivalente (nacional ou estrangeira), ou detentores de currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pela comissão científica como atestando capacidade para a frequência deste ciclo de estudos.

**Crítérios e subcrítérios de seleção e seriação dos candidatos**

Documento de motivação e documento de proposta preliminar de projeto de investigação a desenvolver no Mestrado	50%
Subcrítérios: Estruturação da proposta, validade e relevância do tema proposto	
Avaliação de currículo escolar e científico	30%
Subcrítérios: Classificações académicas, publicações, áreas de formação, domínio de línguas	
Percurso profissional	20%
Subcrítérios: Experiência profissional (incluindo estágios), áreas de intervenção	
Obs.: Na 1.ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 140 valores (escala numérica 0-200).	

**Crítério de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)**

Documento de motivação e proposta
Entrevista*
Subcrítérios: motivação, maturidade científica, experiência

\*A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.